

PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JULHO DE 2022

*“Dispõe sobre a substituição temporária de titular de fiscal de contrato e de serviço e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 87 DE 23 DE JUNHO DE 2022, concedeu férias de 30 (trinta) dias para ambos servidores CRISTIANO DIAS FANTE, e DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear temporariamente GILMAR MOURA DO NASCIMENTO, para exercer como titular a atividade de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e serviços que trata a PORTARIA Nº 086 DE 23 DE JUNHO DE 2022, enquanto durar os efeitos da PORTARIA Nº 87 DE 23 DE JUNHO DE 2022, ou seja, até o dia 02/08/2022.

**Art. 2º** Nomear temporariamente DENISE DA COSTA BARBOZA CARMO, para exercer como titular a atividade de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e serviços que trata a PORTARIA Nº 061 DE 18 DE ABRIL DE 2022, enquanto durar os efeitos da PORTARIA Nº 87 DE 23 DE JUNHO DE 2022, ou seja, até o dia 02/08/2022.

**Art. 3º** Nomear temporariamente RICARDO TIBÉRIO, para exercer como titular a atividade de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e serviços que trata a PORTARIA Nº 075 DE 27 DE MAIO DE 2022, enquanto durar os efeitos da PORTARIA Nº 87 DE 23 DE JUNHO DE 2022, ou seja, até o dia 02/08/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de julho de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 094/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT - 04/07/2022

Auxiliar Administrativo  
Márcia 331 - Port. 15/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 094/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT - 04/07/2022